



Prefeitura Municipal de Jaguaratama

Rua: Tristão Gonçalves, Nº 185 - Centro - CEP: 63480-000 - Jaguaratama/CE
CNPJ: 07.442.825/0001-05 - Tel: (88) 3576-1305 - Site: www.jaguaratama.ce.gov.br

PORTARIA Nº 26.08.17.0003/2026

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, MICHAELE LEMOS PEIXOTO, no uso das suas atribuições legais, conforme LEI MUNICIPAL 1.013/2019 - 26 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **DEYVISON DE MELO LIMA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, pertencente a(o) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO**, 1 (uma) diária, CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA A(O) SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 18/08/2026, A FIM DE ACOMPANHAR DEMANDA ATÉ UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

II - Local Fortaleza/CE, Acolhimento na data 18/08/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaguaratama / CE, segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Michael Lemos Peixoto

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

